



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 129/2026 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 19/02/2026 a 19/03/2026.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 129 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Designa Gestor e Fiscal de Contrato”

**O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1750/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (internet), celebrado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 32.467.800/0001-03.

Gestor: **WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula: 70205

Fiscal: **GLAYCON CRISTIAN GOMES BORGES**, Matrícula: 70568

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.**

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA

Gestor e Ordenador de Despesas

Do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

  
WELINGTON RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: 70205

  
GLAYCON CRISTIAN GOMES BORGES

Matrícula: 70568